

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Comenda do Legislativo Cuiabano ao
Senhor “Frankes Marcio Batista Siqueira”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor “**FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA**” pelo desempenho prestado aos serviços da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA, nascido em 25 de Junho de 1974, no município de Cuiabá/MT. Doutor pelo Programa de Pós Graduação em Cultura Contemporânea pela UFMT, possui graduação em Ciências Contábeis pela UFMT e graduação em geografia pela UFMT.

Frankes é movido pela paixão pela educação sendo professor em escolas e cursos preparatórios cuiabanos.

Em 2025 completou 30 anos dedicados a Educação de Mato Grosso, durante sua trajetória fez partição em projeto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e grupo de pesquisa em estudos de Pesquisas e Esporte, Cultura e Sociedade. Com isso, hoje faço com orgulho meu trabalho como profissional da Educação, na Capital mato-grossense.

Pelos motivos exposto, propomos essa Comenda do Legislativo Cuiabano, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2025

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

